

De: Comunicação <comunicacao@iti.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de abril de 2024 15:41
Para: ITI Geral
Assunto: Boletim de Serviço Eletrônico Nº 012/2024



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN, Quadra 02 Bloco E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3966 - www.gov.br/iti/pt-br

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO Nº 012/2024

PORTARIA nº 14, DE 26 de Abril de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI, AUTARQUIA VINCULADA À CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º do anexo I do Decreto no 11.206, de 26 de setembro de 2022, considerando os §1º e §2º do art. 7º do Decreto nº 6.029 de 2007 e do art. 4º da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, editada pela Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública da Casa Civil da Presidência da República, e na forma do disposto no art. 5º da Portaria nº 51, de 27 de agosto de 2019 que aprovou o Regimento Interno da comissão de Ética do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 5º da Portaria nº 51, de 27 de agosto de 2019, os seguintes servidores/funcionários para exercerem encargos na Secretaria-Executiva da Comissão de Ética do ITI:

I - RODRIGO CESAR DE CASTRO FREITAS, Matrícula SIAPE nº 3349384 (TITULAR); e

II - FILIPE NERIS BARBOZA, Matrícula SIAPE nº 3351263 (SUBSTITUTO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENYLSON FLAVIO MARTINEZ CAMOLESI



Documento assinado eletronicamente por **Enylson Flávio Martinez Camolesi, Presidente**, em 26/04/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0676536** e o código CRC **60178ABF**.

Referência: Processo nº 00100.000058/2024-19

SE

PORTARIA nº 15, de 26 DE Abril de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI, AUTARQUIA VINCULADA À CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º do anexo I do Decreto no 11.206, de 26 de setembro de 2022, tendo em vista o disposto no item XVI do Anexo do Decreto nº 1.171, de 22 junho de 1994 e considerando a Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, editada pela Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 32, de 14 de junho de 2019 e a Portaria nº 39, de 22 de novembro de 2023 passam a vigorar com as seguintes alterações:

"....."

Art. 2º Designar, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, os servidores/funcionários:

II – JOANNE MEDEIROS FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 2338709, com mandato de 3 (três) anos - Suplente;

IV – LUCAS ROCHA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 2999666, com mandato de 2 (dois) anos - Suplente;

V – ERICA COSTA MELLO DE MORAES, Matrícula SIAPE nº 1160795, com mandato de 1 (um) ano - Titular; e

VI – JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 2094611, com mandato de 1 (um) ano - Suplente.

....." (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enylson Flávio Martinez Camolesi, Presidente**, em 26/04/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0676537** e o código CRC **DB3BACD8**.

CCOM publica-se:

Roberto Bueno de Assunção
Chefe de Serviço/SEGEP/CGGTI/ITI-PR



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bueno de Assunção, Chefe de Serviço**, em 26/04/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0676549** e o código CRC **745390FB**.